



RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 de 25 de Junho de 2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social / Ano 2015.

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 2.496 de 14/05/2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II);

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 25 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social / Ano 2015, apresentado pelo Órgão Gestor.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura, no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, em 17 de Novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de Junho de 2015.

Leonice da Silva Nascimento

Presidente do CMAS